



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 012/2020

Adamantina, 24 de março de 2020.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 40ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **26 de março, às 09:30 horas**, objetivando a apreciação das seguintes proposições:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 019/2020 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.200.000,00 e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 020/2020 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina realizar a abertura de crédito adicional especial e repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, sob a forma de auxílio, recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.”

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 008/2020 – PM – que “Dispõe sobre a criação de vaga de emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Feminino – ADI, Motorista e Médico Clínico Geral – ESF, e altera o Anexo V da Lei Complementar nº 283, de 12 de julho de 2017, alterado pelas Leis Complementares 285, 288, 292, 297, 307, 317, 323, 347, 358.”

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente